

Valor Total Estimado de R\$ 25.160,00 (vinte e cinco mil e cento e sessenta reais).

Sinop/MT, 16 de março de 2026.

REMÍDIO KUNTZ

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Eu, REMÍDIO KUNTZ, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório "DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026 e em cumprimento ao que estabelece o Decreto Municipal nº 359/2023, Resolução CMS nº 012/2024 e a Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações:

HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão da Agente de Contratação, tendo como vencedora do certame nos itens a Empresa Licitante: AUTO POSTO TARUMÃ LTDA, CNPJ sob nº 03.318.703/0001-50.

Sinop/MT, 16 de março de 2026.

REMÍDIO KUNTZ

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Concede Título de Cidadã Sorrisense a Senhora **Diva Dalmoro Zanol**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadã Sorrisense a Senhora Diva Dalmoro Zanol.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 16 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Darci Marchioro**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Darci Marchioro.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 16 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 016/2026